



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0882

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 273/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido a senhora **ANDREZA MUNIZ DE AQUINO**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.377.153-\*\***, do cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 04 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 274/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS DA SECRETARIA BASICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido o senhor **ANTONIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.289.363-\*\***, do cargo de provimento em comissão da **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS DA SECRETARIA BASICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 05 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**PORTARIA Nº 011/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **CLEIDIMAR VASCONCELOS FARIAS**, matrícula **08092591**. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (ano) mês de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de fevereiro de 2025. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 012/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **JACQUELINE MARIA DE PAIVA FERREIRA**, matrícula **01072711**. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (ano) mês de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 03 de fevereiro de 2025. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*



**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>VICENTE GOMES DA SILVA NETO</b> Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p><b>LEYDSON RIBEIRO BRAGA</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA</b> Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p><b>MELISSA SOUSA</b> Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p>	<p><b>WESLEY ARAUJO MOTA</b> Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p><b>BRUNO ALVES RODRIGUES</b> Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p><b>ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR</b> Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p><b>SAMUEL FURTADO BARROSO</b> Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p><b>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p><b>RAFAELY MARTINS BARBOSA</b> Ouvidora Geral do Município</p> <p><b>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE</b> Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p><b>GERMANA MARIA MAGALHAES MESQUITA</b> Controladora Geral do Município</p> <p><b>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES</b> Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEPLAG</h1></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	--	--	---

**PORTARIA Nº 013/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025** - A Secretaria da Educação Básica do município de Santa Quitéria - CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.73 § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 234/2022, resolve, conceder 03 (três) meses de licença-especial prêmio por assiduidade de 04 de fevereiro de 2025 à 04 de maio de 2025, na forma do Art.99, da Lei Municipal 081-A/93, a servidora **ROSANGELA CHAVES FRANCA**, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do município de Santa Quitéria - CE, lotados na Secretaria de Educação Básica. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 04 de fevereiro de 2025. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 008/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - DIPÔE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Senhor Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos de Santa Quitéria – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVER: Art. 1º** - Conceder Licença sem Remuneração, ao servidor **FRANCISCO EDSON DUARTE BANDEIRA**, Agente Administrativo, Nº matrícula: 01058801. De 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos de Santa Quitéria – Ceará, 03 de fevereiro de 2025. **AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

\*\*\* \*\*



**SANTA QUITÉRIA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

